

CAPÍTULO	08 - DA GESTÃO DE RISCOS
SEÇÃO	01 - ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO

1. INTRODUÇÃO

A estrutura de gerenciamento de riscos foi desenvolvida em conformidade com as exigências legais e com as boas práticas de mercado e governança.

O CRO – Diretor para Gerenciamento de Riscos, conforme a Resolução Nº 4557, de 23/02/2017 do BCB está determinado no UNICAD – Informações Sobre Entidades de Interesse do Banco Central.

A D'GOLD dispõe de normas e procedimentos que suportam as atividades de gerenciamento de riscos de acordo com sua estrutura, natureza e atuação no mercado, onde busca visualizar de forma clara e intempestiva os riscos associados aos negócios, de forma que qualquer fato que possa interferir adversamente no seu desempenho seja identificado e tratado adequadamente, tanto em relação aos riscos reais quanto aos potenciais.

Os critérios de gestão de riscos abrangem os seguintes tópicos:

- Classificação dos Riscos;
- Identificação dos Riscos;
- Gerenciamento dos Riscos.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Para efeito de um modelo de identificação e gerenciamento de riscos, serão consideradas as seguintes modalidades:

Riscos Relacionados à Estratégia

Riscos associados à administração. A gestão desses riscos é focada nas questões corporativas mais amplas, como fatores competitivos, estrutura organizacional, desenvolvimento de nossos produtos e portfólio, estratégia de formação de preços, abertura de novos clientes e parcerias.

Riscos Financeiros

Riscos associados à posição financeira, de caixa e de equivalentes de caixa. A gestão de riscos financeiros está associada à aplicação adequada dos recursos, soluções de tesouraria e viabilização de recursos para liquidação de compromissos.

Riscos Operacionais

Riscos relacionados ao controle de processos, consistência e adequação dos sistemas de informação, processamento de operações, controles internos, fraudes e negligências operacionais.

Riscos de Conformidade

Riscos relacionados ao cumprimento das normas reguladoras, legais e fiduciárias. A não conformidade com normas tanto mandatórias quanto de melhores práticas, podem acarretar em riscos financeiros e de imagem, impactando negativamente no resultado.

Os riscos de conformidade podem ainda ocasionar outros grupos de risco, como:

CAPÍTULO	08 - DA GESTÃO DE RISCOS
SEÇÃO	01 - ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO

Risco Legal: Decorre do potencial questionamento jurídico da execução de contratos, processos judiciais ou sentenças contrárias ou adversas àquelas esperadas pela instituição, e que possam causar perdas ou perturbações significativas que afetem negativamente os processos operacionais e organizacionais.

Legislação: Decorrentes de sanções por reguladores ou indenizações por danos a terceiros por violação da legislação vigente.

Tributário: Decorrentes da negligência na interpretação de incidência de determinados tributos.

Riscos de Imagem

Decorrem da publicidade negativa, verdadeira ou não, em relação à prática na condução dos negócios da instituição, gerando declínio na base de clientes, litígio ou diminuição de receita.

Riscos Relacionados a Tecnologia da Informação

Decorrentes de falhas no uso da tecnologia da informação utilizadas no negócio, falhas de dimensionamento de suporte atual ou futuro, falhas de integridade e confiabilidade de dados e informações, expondo potenciais perdas ou mau uso, podendo ainda incorrer em inabilitação da instituição na sustentação da operação de processos críticos.

3. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Os riscos identificados se referem de maneira muito particular ao cenário de atuação da D'GOLD e às suas próprias características operacionais. A identificação parte das seguintes premissas:

- Os riscos existentes na área de atuação;
- A probabilidade de ocorrência e seus possíveis impactos;
- Grau de entendimento da equipe de trabalho;
- Propositura de limites, tipos de tratamento, medidas preventivas e treinamento.

4. GERENCIAMENTO DOS RISCOS

O gerenciamento dos riscos objetiva acompanhar cada risco em termos da sua ocorrência potencial e dos possíveis impactos estratégicos, operacionais, de conformidade e, obviamente, econômico-financeiros, pois todo ato ou fato relacionado com a Instituição tem algum efeito imediato ou futuro na posição e nos resultados.

As diretrizes principais para o gerenciamento dos riscos são os seguintes:

- Avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos;
- Levantamento da documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco;
- Elaboração com periodicidade anual de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle;
- Realização de testes de avaliação dos sistemas de controle de riscos.

CAPÍTULO	08 - DA GESTÃO DE RISCOS
SEÇÃO	01 - ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO

5. DECLARAÇÃO DE APETITE POR RISCOS (RAS)

De acordo com o setor de atuação da D'GOLD nosso risco diretamente ligado a operação é o risco cambial.

O risco cambial determinado é de 27%, sendo a tolerância de 30% do Patrimônio de Referência, de acordo com a regulação vigente. Adicionalmente, cabe afirmar que a D'GOLD possui um perfil de risco conservador.

O acompanhamento do enquadramento ao limite é realizado diariamente pelo SisDgold no módulo Gestão de Risco Diário. Sendo utilizado como base para construção dos relatórios gerenciais a posição do último dia útil de cada mês. No ano de 2.017 a exposição ao risco cambial ficou em 12,49%.

A realização dos testes de *stress* (stress test) tem como base padrão um cenário de piora de 25%, 50% e 75%, e são mapeados pela ferramenta Risk Drive, permitindo um monitoramento que nos dá com antecipação o conhecimento de possíveis efeitos adversos geradores de crise, o que permite melhorar a gestão do capital.

A RAS ressalta a importância de processos eficientes na gestão de riscos e na realização das atividades de controle, da mesma maneira para as funções mitigatórias, reguladoras, métodos de ordenar e comunicar à Alta Administração sobre eventuais descumprimentos dos limites de risco.

A RAS é revista periodicamente pela Diretoria Executiva e pelas áreas de controle. A RAS corrobora a propagação da cultura de mitigação de riscos ao viabilizar a compreensão dos aspectos fundamentais do apetite a riscos da D'GOLD a todos os seus colaboradores.